



Câmara Municipal

SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

INDICAÇÃO Nº 07/2023

O Vereador da Câmara Municipal de São João das Duas Pontes que a presente subscreve, nos termos do artigo 110 e seguintes do vigente Regimento Interno dessa Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, em razão de interesse público, possa ser construído um calçadão no quarteirão atrás da Igreja, da Rua Arnaldo Rodrigues Neto.

Justificativa:

A presente indicação se justifica pelo fato de que a construção de um calçadão no quarteirão atrás da Igreja, da Rua Arnaldo Rodrigues Neto, trará a nossa população maior conforto em dias de evento no Município.

Como todos sabem esse quarteirão da Rua Arnaldo Rodrigues Neto aonde se encontra instalado o prédio da Câmara Municipal trata-se de um espaço, no Município, aonde se encontram instaladas um menor número casas residenciais.

Assim, a construção de um calçadão, impedindo o trânsito de veículos no local, tem por fim permitir que as famílias possam transitar mais tranquilas, com suas crianças, em dias de evento na cidade ou aos finais de semana.

Como o local sempre recebe shows e, por conta disso, por ali sempre são colocados palcos, mostra-se também por isso mais que apropriada a presente indicação para a construção de um calçadão na Rua Arnaldo Rodrigues Neto, na altura do quarteirão atrás da Igreja.



Câmara Municipal

SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Diante do exposto, uma vez demonstrado o interesse público existente aguarda-se, então, que a presente indicação seja analisada com a atenção merecida e que, em seguida, possa esta ser atendida.

São João das Duas Pontes, 03 de abril de 2023.

Vereador autor:

Thales Longo

THALES EDUARDO LONGO